



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

## Errata – Orientação técnica 2020

Esse documento tem como objetivo esclarecer a Orientação Técnica 2020. Foram observadas algumas omissões de informações na Orientação Técnica 2020 e erros de ortografia pela Comissão de Atletas junto ao diretor técnico da CBPM. Será publicado a Orientação Técnica 2020 retificada para melhor interpretação do documento pela comunidade de Pentatlo Moderno no Brasil.

| <b>Página</b> | <b>Artigo</b> | <b>Atual</b>  | <b>Alteração</b>   |
|---------------|---------------|---|--|
| Rodapé        | -             | -   | Alteração do Endereço da CBPM  |
| 3             | 8.3.          | Nos campeonatos onde for disponibilizado a participação das cinco disciplinas, ou seja, de pentatlo moderno (ex.: Campeonato Brasileiro de Verão), somente participarão da prova de hipismo, os atletas que tiverem atingido um índice mínimo de 85% do índice internacional da categoria júnior e sênior, conforme a tabela de índice nacional abaixo: | No Campeonato Brasileiro de Verão, somente poderão participar os atletas que obtiverem o índice mínimo de 85% do índice internacional da categoria júnior e sênior, conforme a tabela de índice nacional abaixo: |
| 4             | 8.3. item i.  | Esses índices são calculados em 85% do índice internacional e são válidos para gênero o masculino;  | Esses índices são calculados em 85% do índice internacional.   |



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

| Página | Artigo       | Atual  | Alteração   |
|--------|--------------|--|---|
| 5      | 9.2 item 7   | (...)o mesmo poderá solicitar sua inscrição conforme item 7.3, não responsabilizando a CBPM a <b>coparticipação financeira</b> para o evento.  | (...)o mesmo poderá solicitar sua inscrição conforme item 7.3, não responsabilizando a CBPM pelo <b>subsídio financeiro</b> para o evento.                                  |
| 6      | 9.3.1.       | A CBPM estabelece índices mínimos para a participação de competições internacionais que hajam a <b>coparticipação financeira</b> integral(...) | A CBPM estabelece índices mínimos para a participação de competições internacionais que hajam o <b>subsídio financeiro</b> por parte da CBPM,(...)                          |
| 6      | 9.3.1 item v | 9.3.1 item v   | Substituído por ordem de numeração.   |
| 7      | 9.3.1 item v | “A partir da intenção de participação, por ordem de prioridade, mas não acumulativo:”  | “A partir da intenção de participação, <b>respeitando a obrigatoriedade de obter o índice de acordo com o artigo 9.3.1</b> , por ordem de prioridade, mas não acumulativo:” |



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

| Página | Artigo                        | Atual                                      | Alteração   |
|--------|-------------------------------|--|---|
| 7      | 10. Coparticipação financeira | 10. Olimpíadas Tóquio 2020.<br>10.1 2 10.2 | <p><b>10.1</b> Em ano olímpico, quando a participação e classificação em competições que valem ponto para o ranking olímpico, <b>os atletas classificados ou mais bem posicionados no ranking olímpico</b> terão prioridade na convocação para competições internacionais de acordo com a verba disponível e quantidade de vagas disponíveis por gênero.</p> <p><b>10.2</b> Na oportunidade, <b>caso não haja atletas com índice internacional</b>, a confederação, <b>no ano de 2020</b> irá enviar os atletas mais bem posicionados no ranking olímpico da UIPM para competições válidas para este ranking, visando buscar maior representatividade do Brasil nos jogos olímpicos de Tóquio 2020.</p> |



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

| Página | Artigo | Atual   | Alteração  |
|--------|--------|---|--|
| 7      | 10.    | 10. Coparticipação financeira                       | 11. Subsídio Financeiro  |
| 10     | 13     | 13.8. Este regulamento tem validade até 31/12/2020. | 14.8 Este regulamento tem validade até 31 de dezembro de 2020 <b>a partir do dia 1 de janeiro de 2020.</b> |

Alterações aprovadas pela Comissão de Atletas e pelo Diretor Técnico da CBPM.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2019.

CELSO SOOMA SASAQUI  
DIRETOR TÉCNICO CBPM

MARIANA SPIERR LAPORTE  
PRESIDENTE CACBPM